



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 135/2022**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 135/2022**, que tem por objetivo “**INSERÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2022**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA** com a empresa contratada, **R L TEIXEIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**, legalmente representado pelo **SR. RAFAEL LAMEIRA TEIXEIRA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o TERMO DE APOSTILAMENTO acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 16 de março de 2022.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

**Decreto nº 021/2021**